



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES**

RESOLUÇÃO Nº 07/2008-CONSU

De 21 de maio de 2008

EMENTA: Aprova a **Criação Escola de Aplicação** da Universidade Federal do Amapá.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso IV do Regimento Interno do CONSU e considerando,

O Processo nº 23125.004260/2007-28 e

A decisão do **Egrégio Conselho Universitário em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de maio de 2008,**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Criação da Escola de Aplicação da Universidade Federal do Amapá e seu respectivo Regimento Interno, o qual é parte integrante desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campus Marco Zero do Equador, Sala das sessões do Conselho Superior, em Macapá-AP, 21 de maio de 2008.

Prof. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do CONSU/UNIFAP